

Protocolo OAB-RO

De: 05Vara-RO - Secretaria da 5ª Vara Federal <05vara.ro@trf1.jus.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 16:12
Para: 'maria.carvalho@funai.gov.br'; 'izabela.lima@funai.gov.br';
'carla.costa@funai.gov.br'; 'dpds@funai.gov.br'; 'dpt@funai.gov.br';
'giselebleggi@mpf.mp.br'; 'PRRO-CG Chefia de gabinete'; 'pf.ro@agu.gov.br';
'pu.ro@agu.gov.br'; 'maiza.maltez@agu.gov.br'; presidencia; Protocolo OAB-
RO; 'flaviashimizu@mpro.mp.br'; 'Luiz Adroaldo Armanini Tagliani'; 'ag0830
@caixa.gov.br'; 'age2757@bb.com.br'; 'reitoria@unir.br'; 'Proc. Thiago Alencar'
Cc: Antonio Serpa do Amaral Filho
Assunto: Projeto MOSTRA ANUAL DE ARTE CULTURA E TRADIÇÕES INDÍGENAS
Prioridade: Alta

 - RO 05/03/2020 09:09:00 BRT

22.0000.2020.002617-4



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA 5ª VARA FEDERAL - AMBIENTAL E AGRÁRIA

Prezados,

Segue Ofício-Circular n. 9834188 através do qual é apresentado o Projeto I Mostra Anual de Arte, Cultura e Tradições Indígenas da Seção Judiciária de Rondônia, a se realizar de 15 a 19 de abril no Porto Velho Shopping, nesta capital.

Assim, solicita-se o necessário e inestimável apoio dessa instituição para o sucesso do evento, especialmente quanto à divulgação do programa.

Informações e contatos podem ser efetuados com o Gestor do Projeto, subscritor desta mensagem, através de e-mail, do telefone constante da assinatura abaixo, ou ainda por *WhatsApp* (92) 99198-0272.

Favor confirmar recebimento.

At.

 JUSTIÇA FEDERAL	<i>Carlos Roberto Santiago Meneses</i> Diretor de Secretaria da 5ª Vara - Ambiental e Agrária Seção Judiciária de Rondônia Av. Pres. Dutra, 2203, Centro - Porto Velho/RO Fone (69) 2181-5902 (VoIP)
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

"Esta comunicação eletrônica está em consonância com as metas prioritárias do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: reduzir o consumo com energia, telefone, papel, água e combustível; realizar, por meio eletrônico as comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem; bem assim nos termos do art. 265 do Provimento COGER/TRF1 n. 38/2009. Imprima somente se necessário."



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

OFÍCIO-CIRCULAR SJRO-5ª VARA - 9834188

Ref.: I Mostra de Arte, Cultura e Tradições Indígenas da Seção Judiciária de Rondônia (15-19/abril)

Prezados Senhores,

Honra-nos cumprimentar Vossas Excelências para informar do Projeto Meio Ambiente e Cultura Indígena - conhecer para defender, uma iniciativa desta 5ª Vara Federal, especializada em matérias Ambiental e Agrária.

No bojo do projeto pretende-se realizar a I Mostra de Arte, Cultura e Tradições Indígenas da Seção Judiciária de Rondônia, conforme projeto conceitual 9830248 anexo, cuja expectativa é ter edições anuais sucessivas.

Considerando a afinidade dessa d. instituição com as questões ambientais e indígenas, solicita-se o imensurável apoio e divulgação para a realização da Mostra, de modo que, certos do apoio ao projeto, renovamos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Titular da 5ª Vara

SHAMYL CIPRIANO

Juiz Federal Substituto da 5ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Dimis da Costa Braga, Juiz Federal**, em 27/02/2020, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Shamyl Cipriano, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2020, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9834188** e o código CRC **6E0DC729**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0000693-38.2020.4.01.8012

9834188v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PROJETO BÁSICO - SJRO-5ª VARA

PROJETO EXECUTIVO (semana de 15 a 19 de abril)

Local: Área de exposição do Porto Velho Shopping

Para fins de execução, estima-se o preparo e disponibilização dos seguintes itens.

- Confecção e instalação de 10 (dez) *stands* medindo 2,4mx1,6m para exposição de artesanato (adereços, cerâmicas, armas etc.) das diversas etnias;
- Confecção e instalação de três painéis (quadro plástico medindo 60cmx80cm plastificado apoiados em tripés metálicos ou de madeira) com resumo de decisões da Justiça Federal relativas ao Meio Ambiente e questões indígenas;
- Confecção e instalação de 12 (doze) painéis informativos (quadro plastificado apoiados em tripés metálicos ou de madeira) com informações básicas sobre etnias como história, cultura, crenças, hábitos, território etc.;
- Custeio do traslado, estadia e alimentação de representantes das etnias de outros municípios durante o período do evento;
- Confecção e instalação de 14 (catorze) painéis fotográficos ilustrativos de membros das etnias;
- Confecção de 2000 (dois mil) *folders*, 100 (cem) *banners* para divulgação;
- Elaboração de arte e material audiovisual para divulgação em redes sociais, bem como em emissoras de televisão;

Estima-se a participação de mais de vinte etnias, quase todas com aldeias localizadas em regiões remotas e de difícil locomoção a exigir apoio no traslado, hospedagem e alimentação.

Considerando não estar “fechado” o número de participantes, estima-se que cerca de 40 indígenas se enquadrarão na situação descrita.

O quantitativo de material de divulgação, bem como as dimensões, pode ser ajustado conforme avaliação do pessoal de marketing dos parceiros, considerando sua expertise.

As medidas dos *stands* e dos painéis são flexíveis, a depender do conteúdo a ser exposto. Entretanto a variação deverá ser pequena, sendo estabelecidas para fins de orçamento de custos.



Documento assinado eletronicamente por **Shamyl Cipriano, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2020, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Santiago Meneses, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 04/03/2020, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9830281** e o código CRC **B071EAD3**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0000693-38.2020.4.01.8012

9830281v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PROJETO

MEIO AMBIENTE E CULTURA INDÍGENA: CONHECER PARA DEFENDER I MOSTRA ANUAL DE ARTE, CULTURA E TRADIÇÕES INDÍGENAS DA SJRO

JUSTIFICATIVA

A Constituição Republicana de 1988 estabelece ao Estado a responsabilidade de proteger “as manifestações das culturas populares, *indígenas* e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (Art. 215, §1º).

Na sequência, o texto constitucional reconhece aos índios “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (Ar. 231).

Nesse contexto, a 5ª Vara Federal em Porto Velho, com competência em matérias Ambiental e Agrária, tem em seu acervo centenas de feitos que versam sobre desmatamentos ilegais em terras indígenas e em unidades de conservação, bem como dezenas de ações civis públicas onde a Funai, a União, e ainda outros Entes Federados, são demandados a fazer cumprir o texto constitucional acima citado.

Com efeito, esse encontro com questões ambientais que também tocam de modo reflexo questões indígenas, tem mostrado ao Juízo a necessidade de ampliar o conhecimento da sociedade sobre a tradição, a arte e a cultura indígenas, de modo que esse conhecimento frutifique na sociedade a promoção da defesa da cultura indígena no Estado de Rondônia, que conta com 56 etnias.

Além disso, nos processos judiciais em curso na Seção Judiciária são decididas importantes questões relacionadas às etnias do estado, como proteção do seu território e de suas tradições, por exemplo.

OBJETIVO GERAL

Divulgar e aprofundar o conhecimento da arte, cultura e tradições dos povos indígenas do Estado de Rondônia, como instrumento de resgate da memória das etnias locais, e meio de promoção de valorização e defesa dos direitos fundamentais dos povos indígenas, favorecendo o seu intercâmbio com e entre as instituições públicas e privadas envolvidas, direta ou indiretamente, no processo relativo à concretização de tais direitos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Realizar, em 2020, a “I MOSTRA ANUAL DE ARTE, CULTURA E TRADIÇÕES INDÍGENAS DA SJRO”, a ser realizada no mês de abril, na semana alusiva ao **Dia do Índio**, com perspectiva de continuidade nos anos subsequentes, inclusive com o incremento de fóruns e painéis de discussão e debates jurídicos relacionados à questão ambiental e indígena em Rondônia.

Aproximar e facilitar o contato e acesso das comunidades indígenas interessadas às instituições públicas parceiras do projeto, proporcionando maior facilidade de acesso a bens e serviços de seu interesse de molde a contribuir para a garantia, administrativamente, de seus direitos fundamentais.

MEIO e ESTRATÉGIA

Estabelecer cronograma anual de “*MOSTRA ANUAL DE ARTE, CULTURA E TRADIÇÕES INDÍGENAS DA*”

SJRO", através de parcerias com as lideranças indígenas locais, órgãos públicos e empresas empenhadas na defesa do Meio Ambiente e dos interesses indígenas (MPF, FUNAI, UNIÃO, IBAMA, ICMBio, INSS, AGU, PGF, DPU, OAB, SEDAM, SAE, ESBR, CEF, CIMI, UNIR etc.).

Estabelecer parcerias institucionais que facilitem o contato das comunidades indígenas com instituições públicas de modo a proporcionar o desenvolvimento e o acesso a bens e serviços de interesses das comunidades indígenas, especialmente o seu acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação, segurança, previdência, entre outros.

Fixar como parâmetro de trabalho do projeto o respeito à integridade da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como intimidade e à privacidade das comunidades indígenas que venham a ter interesse de participar, no sentido de sua prévia informação acerca do conteúdo do projeto, expressando seu legítimo interesse em promover o resgate, a divulgação e o conhecimento pelo público externo acerca de suas artes, culturas e tradições, como expressão de parte importante da arte, cultura e tradição nacionais.

FORMATO E ITENS DE EXPOSIÇÃO NA MOSTRA

Na Mostra serão apresentados painéis acerca das questões ambientais/indígenas submetidas à Justiça Federal da SJRO e as decisões judiciais proferidas.

Dar-se-á, também, com exposição de itens indígenas (inclusive achados arqueológicos disponíveis para exposição, constante de acervos públicos e particulares), fotografias, painéis informativos das diversas etnias (região, histórico de demarcação de terras, população, língua etc.), bem como apresentações de danças e músicas entre outras atividades comumente realizadas pelas etnias.

Os itens raros, delicados ou sensíveis poderão ser expostos em fotografias, ou recipientes próprios fornecidos pela pessoa ou instituição detentora.

Serão convidadas todas as etnias do Estado de Rondônia, sendo-lhes facultada a participação nos termos em que lhes convier, restrita ao tema da Mostra.

Cada instituição parceira poderá apresentar painéis que divulguem as ações e projetos concluídos ou em andamento no ano da Mostra, relacionados ao tema da *Mostra Anual de Arte, Cultura e Tradições Indígenas*.

ARTE: artesanato indígena em geral (vestimentas e adereços em geral como cocares, pendentes, redes, esteiras etc.); utensílios e ferramentas (cerâmica, arcos e lanças, zagaiais etc.).

CULTURA E TRADIÇÕES: história, território, crenças, línguas, hábitos e costumes, danças, músicas, culinária, medicina tradicional etc.

CUSTO E FINANCIAMENTO

CUSTO: Preparativos, produção de arte e confecção de material de divulgação, traslado de representantes das etnias nos dias de apresentações.

FINANCIAMENTO: Considerando as restrições orçamentárias impostas especialmente ao Poder Judiciário, o projeto será custeado com o orçamento das próprias instituições participantes em relação às despesas com atividades inerentes aos seus objetivos institucionais, na medida de sua participação no evento. Despesas outras não cobertas pelo orçamento público das instituições participantes serão contempladas mediante obtenção de apoio direto das comunidades indígenas junto à iniciativa privada, de acordo com e na medida de seu próprio interesse de exposição e divulgação.

Porto Velho, data das assinaturas eletrônicas.

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Titular da 5ª Vara

SHAMYL CIPRIANO
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

CARLOS ROBERTO SANTIAGO MENESES
Diretor de Secretaria da 5ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Dimis da Costa Braga, Juiz Federal**, em 27/02/2020, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Shamyl Cipriano, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2020, às 16:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Santiago Meneses, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 04/03/2020, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9830248** e o código CRC **2FC61A40**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0000693-38.2020.4.01.8012

9830248v8



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Rondônia

Registro de Remessa Prot. 22.0000.2020.002617-4

Faço, em 05/03/2020, às 17h54min, a remessa do protocolo em referência ao setor Presidência, com 1 volume(s).

Emile Melissa da Silva Néry

Conselho Seccional - Rondônia

Protocolo

Registro de Recebimento Prot.22.0000.2020.002617-4

Recebi, em 16/03/2020, às 16h54min, do setor Protocolo, o protocolo em referência.

Bruna Larissa Campos de Oliveira

Conselho Seccional - Rondônia

Presidência

PRESIDÊNCIA

Despacho

À IMPRENSA P/ DIVULGAÇÃO.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2020.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO